ID: 13D0AA80BDB24

PREFEITURA DE SEBASTIÃO BARROS
CONSTRUINDO O FUTURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 (90001/2026 – Nº COMPRAS.GOV)

AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, UASG 980396, informa que realizará dia 18/06/2025 às 8 horas a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 (90001/2026 – Nº NO COMPRAS.GOV). **OBJETO:** Execução de serviços de construção de quadra esportiva society no município de Sebastião Barros-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico e demais anexos do Edital. **Modo de disputa**: Aberto/Fechado. **Critério de julgamento:** Menor preço. Adjudicação: Lote/Global. **Plataforma eletrônica:** COMPRAS.GOV.. **Disponibilidade:** Sistema do TCE-PI (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb); no COMPRAS.GOV, e no PNCP.

Sebastião Barros-PI, 29 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

ID: BFA93408B1E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.280

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.155.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.155.000,00**

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

68	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	100.000,00 F.R.: 1 500 00
112	12.361.0032.2246.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 550 13

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

143	12.361.0030.1207.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 540 00
176	12.361.0030.2704.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 540 00
180	12.361.0030.2704.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 540 00
182	12.361.0030.2704.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 540 00
184	12.361.0030.2704.0000 3.3.90.40.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 540 00

ID: D2CBE9B943944

SEMED Educar para transformar
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.144.098/0001-16
AV: CARMO NETO, 382 – CENTRO
CEP: 64.514-00 – CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI
PREFEITURA DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

PORTARIA Nº129 /2026

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Apoio a Educação Especializada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Cajazeiras do Piauí **CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organização administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Ricardo Nascimento Professor**, CPF nº 063.738.503-90, para exercer o cargo de **Agente de Apoio a Educação Especializada**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Compete aos Agentes de Apoio à Educação Especializada auxiliar no acompanhamento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, colaborando com professores e equipe pedagógica para garantir condições adequadas de participação e aprendizagem no ambiente escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Cajazeiras do Piauí – PI, 01 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349 Dados: 2026.06.01 10:08:38 -03'00'
CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
Prefeito Municipal

E-mail: sec.educacaocajazeiras-pi@hotmail.com
https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br
@prefeituradecajazeiraspi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.280

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

193	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	20.000,00 F.R.: 1 540 00
194	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	100.000,00 F.R.: 1 540 00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

278	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 600 00
281	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 600 00
289	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.08.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	20.000,00 F.R.: 1 500 00
294	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	210.000,00 F.R.: 1 600 00
318	10.301.0020.2700.0000 3.1.91.13.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	20.000,00 F.R.: 1 500 00

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

441	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 660 00

02 10 00 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

570	04.122.0005.2040.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.280

02 10 00	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
650	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
652	04.122.0005.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
664	04.122.0005.2688.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 14 00	SEC MUN DE CULTURA E TURISMO			
743	13.392.0028.2098.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 07	GABINETE DO PREFEITO			
28	04.122.0100.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
30	04.122.0100.2681.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 08	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
34	04.124.0100.2683.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 99	RESERVA DE CONTINGENCIA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.280

02 02 99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
44	99.999.0099.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-200.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
114	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 550 13	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
02 03 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
161	12.361.0030.2703.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
280	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
301	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-150.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
358	10.301.0025.2705.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-90.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
372	10.301.0025.2708.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
493	08.244.0016.2714.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-15.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.280

02 10 00	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
576	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-120.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-1.155.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=37977317000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349 Dados: 2026.06.01 11:24:16 -03'00'

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 502D4DFBE79C4

PREFEITURA DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
"A FORÇA DA NOSSA GENTE, A CONTINUIDADE DO PROGRESSO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 (11/2024)
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 21-2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI, CNPJ 01.612.573/0001-39

CONTRATADA: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS, CNPJ 00.598.031/0001-96

OBJETO: Registro de preços para futuros serviços gráficos em geral, serviços de comunicação visual e serviços de confecção de uniformes, para atender as demandas da municipalidade, conforme as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

VALOR: R$ 130.137,30 (cento e trinta mil e cento e trinta e sete reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Tendo em vista a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 11/2024 do Pregão Eletrônico nº 11/2024, considerando a supremacia do interesse público e os preços são mais vantajosos para a Administração, pois mantidos os mesmos valores dos registrados inicialmente.

FONTES DE RECURSOS: Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Todos os Fundos Municipais, eventualmente podendo ser complementados com recursos do Tesouro Nacional, do Orçamento Geral ou Emendas Especiais, de qualquer Órgão ou Fundo Federal, e ainda Recursos Estaduais, podendo a presente Cláusula da dotação ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026.

Signatários:

Pelo MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI: Carlos Alberto Silvestre de Sousa, Prefeito do Município de Cajazeiras do Piauí-PI.
Pela empresa FRANCISCA MARIA DOS SANTOS, CNPJ 00.598.031/0001-96: **Francisca Maria dos Santos**, Representante legal da empresa.

Publique-se:

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349 Dados: 2026.06.01 13:19:20 -03'00'

Carlos Alberto Silvestre de Sousa
Prefeito do Município de Cajazeiras do Piauí-PI.

Email: pmcajazeirasdopiauipi@gmail.com
https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br
@prefeituradecajazeiraspi

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA - ***.*50.473-** - 22/07/2026 14:28:18
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACACIO CARVALHO SOARES - ***.*82.843-** - 22/07/2026 14:28:30